



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA DE PESSOAL PROGRAD/ UFOB N° 027, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR **Carla Andreia Cardoso Vieira**, matrícula Siape nº 1575727, **Braúlio José de Oliveira Pereira**, matrícula Siape nº 1149918, **Fabírcia Pereira Nascimento Lisboa**, matrícula Siape nº 3250890, para sob presidência da primeira, compor a Comissão Recursal de Análise Documental Básica exigida para enquadramento ou não à categoria de inscrição de candidatos (as) aos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, considerando a necessidade de desenvolvimento das atividades.

Adma Kátia Lacerda chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO